



Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Logística

EDITAL DE RETIFICAÇÃO 1 CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DO IPOJUCA, Estado de Pernambuco, por meio de sua Comissão de Concurso Público, RETIFICA o Edital do Concurso Público no. 001/2024, do dia 22 de março de 2024, da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

QUADRO I – DOS CARGOS E DAS VAGAS

CARGOS PARA O NÍVEL DE ENSINO MÉDIO/TÉCNICO COMPLETO

VALOR DE INSCRIÇÃO: R\$ 70,00

CÓD.	CARGO	VAGAS	HORAS/ SEMANAL	REFERÊNCIA SALARIAL	REQUISITOS BÁSICOS
08	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DIARISTA	26+ *CR	30 horas	R\$ 1.647,48	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso técnico de Enfermagem ou de curso de ensino médio (antigo segundo grau), expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), acrescido de curso técnico de Enfermagem, registro no conselho de classe e experiência de 1 ano na função.
09	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DIARISTA PSF	23+ *CR	40 horas	R\$ 1.647,48	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso técnico de Enfermagem ou de curso de ensino médio (antigo segundo grau), expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), acrescido de curso técnico de Enfermagem, registro no conselho de classe e experiência de 1 ano na função.
10	TÉCNICO DE ENFERMAGEM PLANTONISTA	27+ *CR	30 horas	R\$ 1.647,48	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso técnico de Enfermagem ou de curso de ensino médio (antigo segundo grau), expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), acrescido de curso técnico de Enfermagem, registro no conselho de classe. Experiência de 1 ano na função.
11	TÉCNICO DE ENFERMAGEM PLANTONISTA PARA SAMU	06+ *CR	30 horas	R\$ 1.647,48	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso técnico de Enfermagem ou de curso de ensino médio (antigo segundo grau), expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), acrescido de curso técnico de Enfermagem, registro no conselho de classe. Experiência de 1 ano na função.
12	TÉCNICO DE RADIOLOGISTA RADIOLOGIA DIARISTA	01+ *CR	30 horas	R\$ 1.647,48	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso técnico em radiologia ou de curso de ensino médio (antigo segundo grau), expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), acrescido de curso técnico em radiologia, registro no conselho de classe. Experiência de 1 ano na função.



Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Logística

13	TÉCNICO DE RADIOLOGIA PLANTONISTA	03+ *CR	30 horas	R\$ 1.647,48	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso técnico em radiologia ou de curso de ensino médio (antigo segundo grau), expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), acrescido de curso técnico em radiologia, registro no conselho de classe. Experiência de 1 ano na função.
----	--	------------	----------	--------------	---

*CR = Cadastro Reserva.

CARGOS PARA O NÍVEL DE ENSINO SUPERIOR COMPLETO

VALOR DE INSCRIÇÃO: R\$ 80,00

CÓD.	CARGO	VAGAS	HORAS/ SEMANAL	REFERÊNCIA SALARIAL	REQUISITOS BÁSICOS
18	ASSISTENTE SOCIAL	09+ *CR	30 horas	R\$ 3.775,47	Diploma, devidamente registrado, de curso superior de graduação em serviço social, fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), registro no conselho de classe e experiência de 1 ano na função.
25	CLÍNICO GERAL PLANTONISTA	58+ *CR	30 horas	R\$ 13.408,86	Diploma, devidamente registrado, de curso superior de graduação em Medicina, fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), acrescido de comprovação de residência, ou certificado ou declaração de curso de especialização na área, registro no conselho de classe. Experiência de 1 ano na função.
44	MÉDICO VETERINÁRIO	06+ *CR	30 horas	R\$ 3.775,48	Diploma, devidamente registrado, de curso superior de graduação em Medicina veterinária, fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), e registro no conselho de classe.
48	OBSTETRA PLANTONISTA	14+ *CR	30 horas	R\$ 13.408,86	Diploma, devidamente registrado, de curso superior de graduação em Medicina, fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), acrescido de comprovação de residência, ou certificado ou declaração de curso de especialização na área, registro no conselho de classe. Experiência de 1 ano na função.
49	ODONTÓLOGO PARA PSF	02+ *CR	30 horas	R\$ 6.864,50	Diploma, devidamente registrado, de curso superior de graduação em Odontologia, fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), registro no conselho de classe. Experiência de 1 ano na função.
57	PSICÓLOGO	03+ *CR	30 horas	R\$ 3.089,01	Diploma, devidamente registrado, de curso superior de graduação em Psicologia, fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), e registro no conselho de classe. Experiência de 1 ano na função.
58	PSIQUIATRA	01+ *CR	30 horas	R\$ 3.775,48	Diploma, devidamente registrado, de curso superior de graduação em Medicina, fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), acrescido de comprovação de 29 residência, ou certificado ou declaração de curso de especialização na área, registro no conselho de classe. Experiência de 1 ano na função.
59	REUMATOLOGISTA PARA REDE	01+ *CR	30 horas	R\$ 3.528,48	Diploma, devidamente registrado, de curso superior de graduação em Medicina, fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), acrescido de comprovação de residência, ou certificado ou declaração de curso de especialização na área, registro no conselho de classe. Experiência de 1 ano na função.

*CR = Cadastro Reserva.



Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Logística

2. DAS INSCRIÇÕES

- ~~2.2.22 Realizada a inscrição, o candidato que, eventualmente, necessitar alterar algum dado cadastral, deverá entrar em contato com o Instituto via e-mail para efetuar a alteração.~~
- 2.2.23 Para efeito de comprovação de NOME e RG para realizar a Prova Objetiva, serão consideradas as correções cadastrais realizadas até o 2º dia contado a partir da data de divulgação da relação de candidatos inscritos, o candidato poderá interpor recurso solicitando a alteração no período mencionado no Capítulo 10. CRONOGRAMA PREVISTO deste Edital, nos termos do Capítulo 7. DOS RECURSOS.
- ~~2.2.24 Para efeito de critério de desempate serão consideradas as correções cadastrais realizadas até o 2º dia contado a partir da data de realização da prova objetiva, o candidato poderá interpor recurso solicitando a alteração no período mencionado no Capítulo 10. CRONOGRAMA PREVISTO deste Edital, nos termos do Capítulo 7. DOS RECURSOS.~~
- 2.2.25 O candidato poderá interpor recurso exclusivamente no endereço eletrônico <https://institutoindec.org.br>, através do Formulário de Recurso que estará disponível no *link* correlato a este Concurso Público.
- 2.2.26 O candidato que não atender aos termos dos subitens **2.2.23** e **2.2.24**, deste Capítulo, deste Edital, deverá arcar, exclusivamente, com as consequências advindas de sua omissão, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.
- 2.2.27 Depois de efetivadas as inscrições as mesmas não poderão ser canceladas a pedido dos candidatos, por qualquer que seja o motivo alegado, não havendo a restituição do valor da inscrição, em hipótese alguma, salvo nos casos de cancelamento, suspensão ou não realização do Concurso Público.
- 2.2.28 Caso a inscrição do candidato esteja indeferida, este poderá interpor recurso no período mencionado no Capítulo 10. CRONOGRAMA PREVISTO deste Edital, nos termos do Capítulo 7. DOS RECURSOS.
- 2.2.29 O candidato poderá interpor recurso exclusivamente no endereço eletrônico <https://institutoindec.org.br/>, através do Formulário de Recurso que estará disponível no *link* correlato a este Concurso Público.
- 2.2.30 Preencher corretamente todos os campos do formulário de acordo com as orientações disponíveis no *site* e enviá-lo para análise. Ao enviar corretamente o formulário, o candidato receberá um número de protocolo para acompanhamento da resposta do recurso interposto.
- 2.2.31 O candidato terá a sua inscrição indeferida quando:
- efetuar pagamento da taxa de inscrição em valor menor do que o estabelecido;
 - efetuar pagamento fora do período estabelecido (é de responsabilidade do candidato atentar-se ao horário de pagamento de sua rede bancária);
 - preencher a ficha de inscrição de modo indevido;
 - não atender às condições estipuladas neste Edital.

2.3 INFORMAÇÕES GERAIS

- 2.3.2 **Para se inscrever o candidato deverá ler o Edital em sua íntegra.** A inscrição do candidato implicará a completa ciência e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e nas demais normas legais pertinentes, bem como em eventuais retificações, comunicados e instruções específicas para a realização do certame, acerca das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
- ~~2.3.2.1 Ao efetivar a sua inscrição neste Concurso Público, o candidato manifesta plena ciência quanto à divulgação de seus dados (nome, data de nascimento, condição especial, se for o caso, notas, resultados, classificações, dentre outros) em editais, comunicados e resultados no decorrer deste Concurso Público, tendo em vista que essas informações são necessárias ao cumprimento do princípio da publicidade dos atos do Certame. Neste sentido, não caberão reclamações posteriores relativas à divulgação dos dados, ficando o candidato ciente de que as informações deste Concurso Público possivelmente poderão ser encontradas na internet, por meio de mecanismos de busca.~~
- 2.3.10 O candidato, ao se inscrever, estará declarando, sob as penas da lei, que, após a habilitação no Concurso Público e no ato da posse, irá satisfazer as seguintes condições:
- ser brasileiro nato ou naturalizado, na forma do artigo 12, parágrafo 1º da Constituição Federal;



Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Logística

- b) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- c) não estar com idade de aposentadoria compulsória (75 anos) nos termos do artigo 40 inciso II da Constituição Federal;
- d) estar em dia com as obrigações do Serviço Militar, se do sexo masculino;
- e) estar em situação regular com a Justiça Eleitoral;
- f) comprovar escolaridade/pré-requisitos exigidos ou formação superior em relação ao cargo inerente o Cargo/área profissional para a Cargo e, quando se tratar de profissão regulamentada, no ato da posse, apresentar o competente registro de inscrição no respectivo órgão fiscalizador, bem como o comprovante de anuidade paga;
- g) não registrar antecedentes criminais, impeditivos do exercício do Cargo público, achando-se no pleno gozo de seus direitos civis e políticos;
- h) submeter-se, por ocasião da convocação para nomeação, ao exame médico admissional, de caráter eliminatório, que avaliará sua aptidão física e mental para o exercício do cargo.
- i) não receber proventos de aposentadoria ou remuneração de cargo ou função pública, ressalvados os casos previstos na Constituição Federal;
- j) não ter perdido o cargo/função nem ter sido demitido de cargo/função público ou dispensado por justa causa de emprego da administração pública federal, estadual ou municipal, em virtude de sanção determinada por regular processo administrativo disciplinar ou sentença transitada em julgado, cessando seus efeitos após cinco anos da decisão final.
- k) não ter sido condenado, com trânsito em julgado, por furto, roubo, latrocínio, estupro, abuso de confiança, falência fraudulenta, falsidade cometida contra a Administração Pública ou Defesa Nacional, por ato de improbidade administrativa ou prejuízo ao erário ou pelo cometimento de qualquer das tipificações penais constantes do Título XI (Dos Crimes contra a Administração Pública) do Código Penal Brasileiro, cessando seus efeitos após cinco anos do cumprimento da pena.
- l) A comprovação da experiência no requisito básico se dará das seguintes formas:
 - a) de iniciativa privada: Carteira de Trabalho e Previdência Social ou cópia reprográfica autenticada do Contrato de Trabalho, acompanhada do original ou Declaração da Empresa onde presta ou prestou serviços, contendo a descrição das atividades desempenhadas na empresa, nome do cargo ou função exercida, data de admissão e demissão se for o caso, em papel timbrado, com CNPJ e assinatura da autoridade que a assina com firma reconhecida. Não será considerado para fins de comprovação de experiência o período laborado de estágio.
 - b) de serviço público: Carteira de Trabalho e Previdência Social ou declaração ou certidão original, expedida pelo órgão público competente, em papel timbrado, com CNPJ e assinatura da autoridade que a assina com firma reconhecida, contendo o cargo/função exercida pelo candidato, data de admissão e demissão se for o caso.
 - c) autônomo/empresário: contrato social da empresa ou micro-empresa, registro ou inscrição no órgão público competente e comprovante de contribuição previdenciária, cópia reprográfica simples acompanhada de original do contrato de prestação de serviços para clientes, contendo o objeto dos serviços prestados.

4. DAS PROVAS

CARGOS	PROVAS/TIPOS
<ul style="list-style-type: none">- Agente Ambiental- Agente de Controle Urbano- Agente de Vigilância Epidemiológica- Analista Educacional – Inspeção Escolar- Analista Educacional – Logística- Assistente de Educação- Auxiliar de Consultório Dentário para o CEO- Auxiliar de Consultório Dentário para Rede- Auxiliar de Consultório Dentário para PSF- Secretário Escolar - Escolas Urbanas- Técnico de Enfermagem Diarista- Técnico de Enfermagem Diarista PSF- Técnico de Enfermagem Plantonista- Técnico de Enfermagem Plantonista Para SAMU- Técnico de Radiologista Radiologia Diarista- Técnico de Radiologista Radiologia Plantonista	<p style="text-align: center;">Fase Única:</p> <p style="text-align: center;">Prova Objetiva</p>



Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Logística

4.1 DA PROVA OBJETIVA

4.1.5 O **Quadro II** apresenta a relação dos cargos e o respectivo número de questões relacionadas aos conhecimentos específicos, ~~conhecimentos pedagógicos e legislação~~, bem como de português e matemática.

Quadro II – Provas e Questões por Cargo

Cargo	Provas	Nº questões
NÍVEL DE ENSINO MÉDIO/TÉCNICO		
Técnico de Radiologista Radiologia Diarista	Língua Portuguesa	10
	Matemática	10
	Conhecimentos Específicos	20
	Total	40
Técnico de Radiologista Plantonista	Língua Portuguesa	10
	Matemática	10
	Conhecimentos Específicos	20
	Total	40
NÍVEL SUPERIOR COMPLETO		
Neonatalogista Plantonista	Língua Portuguesa	10
	Conhecimentos Pedagógicos e Legislação	10
	Conhecimentos Específicos	20
	Total	40
Neurologista Clínico	Língua Portuguesa	10
	Conhecimentos Pedagógicos e Legislação	10
	Conhecimentos Específicos	20
	Total	40
Nutricionista	Língua Portuguesa	10
	Conhecimentos Pedagógicos e Legislação	10
	Conhecimentos Específicos	20
	Total	40
Obstetra Plantonista	Língua Portuguesa	10
	Conhecimentos Pedagógicos e Legislação	10
	Conhecimentos Específicos	20
	Total	40
Odontólogo para PSF	Língua Portuguesa	10
	Conhecimentos Pedagógicos e Legislação	10
	Conhecimentos Específicos	20
	Total	40
Odontólogo Plantonista para Rede	Língua Portuguesa	10
	Conhecimentos Pedagógicos e Legislação	10
	Conhecimentos Específicos	20
	Total	40
Oftalmologista para Rede	Língua Portuguesa	10
	Conhecimentos Pedagógicos e Legislação	10
	Conhecimentos Específicos	20
	Total	40
Ortopedista	Língua Portuguesa	10
	Conhecimentos Pedagógicos e Legislação	10
	Conhecimentos Específicos	20
	Total	40
Otorrinolaringologista para Rede	Língua Portuguesa	10
	Conhecimentos Pedagógicos e Legislação	10
	Conhecimentos Específicos	20
	Total	40
Pediatria Plantonista	Língua Portuguesa	10
	Conhecimentos Pedagógicos e Legislação	10
	Conhecimentos Específicos	20
	Total	40



Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Logística

Pediatra Especialista para Rede	Língua Portuguesa	10
	Conhecimentos Pedagógicos e Legislação	10
	Conhecimentos Específicos	20
	Total	40
Pneumologista Especialista	Língua Portuguesa	10
	Conhecimentos Pedagógicos e Legislação	10
	Conhecimentos Específicos	20
	Total	40

Quadro III – Período de Aplicação das Provas

Período da Manhã	Período da Tarde
<i>Agente Ambiental</i>	<i>Agente de Controle Urbano</i>
<i>Agente de Vigilância Epidemiológica</i>	<i>Auxiliar de Consultório Dentário para Rede</i>
<i>Assistente de Educação</i>	<i>Técnico de Enfermagem Diarista</i>
<i>Auxiliar de Consultório Dentário para o CEO</i>	<i>Técnico de Enfermagem Plantonista</i>
<i>Auxiliar de Consultório Dentário para PSF</i>	<i>Técnico de Radiologista Radiologia Diarista</i>
<i>Técnico de Enfermagem Diarista PSF</i>	<i>Técnico Educacional</i>
<i>Técnico de Enfermagem Plantonista para SAMU</i>	<i>Analista Educacional - Logística</i>
<i>Técnico de Radiologia Plantonista</i>	<i>Anestesiologista</i>
<i>Analista Educacional - Inspeção Escolar</i>	<i>Assistente Social</i>
<i>Administrador Hospitalar</i>	<i>Biólogo</i>
<i>Biomédico</i>	<i>Cardiologista</i>
<i>Clínico Geral Plantonista</i>	<i>Cirurgião Geral Especialista para Rede</i>
<i>Enfermeiro Diarista para Rede</i>	<i>Cirurgião Vascular</i>
<i>Enfermeiro Plantonista SAMU</i>	<i>Clínico Especialista para Rede</i>
<i>Farmacêutico</i>	<i>Colposcopista para Rede</i>
<i>Ginecologista</i>	<i>Dermatologista</i>
<i>Médico Generalista PSF</i>	<i>Endocrinologista</i>
<i>Médico Veterinário</i>	<i>Enfermeiro</i>
<i>Nutricionista</i>	<i>Enfermeiro para PSF</i>
<i>Neurologista Clínico</i>	<i>Enfermeiro Plantonista da Rede</i>
<i>Odontólogo para PSF</i>	<i>Fisioterapeuta</i>
<i>Pediatra Plantonista</i>	<i>Fonoaudiólogo</i>
<i>Secretário Escolar - Escolas Urbanas</i>	<i>Gastroenterologista</i>
	<i>Geriatra</i>
	<i>Mastologista</i>
	<i>Médico</i>
	<i>Médico Generalista SAMU Plantonista</i>
	<i>Neonatalogista Plantonista</i>
	<i>Obstetra Plantonista</i>
	<i>Odontólogo Plantonista para Rede</i>
	<i>Oftalmologista para Rede</i>
	<i>Ortopedista</i>
	<i>Otorrinolaringologista para Rede</i>
	<i>Pediatra Especialista para Rede</i>
	<i>Pneumologista Especialista</i>
	<i>Psicólogo</i>
	<i>Psiquiatra</i>



Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Logística

*Reumatologista para Rede
Terapeuta Ocupacional
Urologista Para Rede*

4.2 DOS TÍTULOS

4.2.1 O Concurso Público constará de **PROVA DE TÍTULOS** para os cargos de **Administrador Hospitalar, Anestesiista, Assistente Social, Biólogo, Biomédico, Cardiologista, Cirurgião Geral Especialista para Rede, Cirurgião Vascular, Clínico Especialista para Rede, Clínico Geral Plantonista, Colposcopista para Rede, Dermatologista, Endocrinologista, Enfermeiro, Enfermeiro Diarista para Rede, Enfermeiro para PSF, Enfermeiro Plantonista SAMU, Enfermeiro Plantonista da Rede, Farmacêutico, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Gastroenterologista, Geriatra, Ginecologista, Mastologista, Médico, Médico Generalista SAMU ~~Plantonista~~, Médico Veterinário, Médico Generalista PSF, Neonatologista Plantonista, Neurologista Clínico, Nutricionista, Obstetra Plantonista, Odontólogo para PSF, Odontólogo Plantonista para Rede, Oftalmologista para Rede, Ortopedista, Otorrinolaringologista para Rede, Pediatra Plantonista, Pediatra Especialista para Rede, Pneumologista Especialista, Psicólogo, Psiquiatra, Reumatologista para Rede, Técnico Educacional, Terapeuta Ocupacional e Urologista para Rede**, que será realizada digitalmente (*upload*), **EXCLUSIVAMENTE durante o período de inscrições**, por meio de acesso ao *site* do INDEC <https://institutoindec.org.br>, na página deste Concurso Público, na Área do Candidato, não podendo ser alegado qualquer espécie de desconhecimento.

4.2.9 Para a comprovação dos títulos, o candidato deverá observar as seguintes condições:

- ~~1) Para comprovação da conclusão do curso de pós-graduação stricto sensu (doutorado e mestrado), será aceito Diploma devidamente registrado de instituições autorizadas pelo MEC.~~
- 2) Para comprovação da conclusão do curso de pós-graduação lato sensu em nível de Especialização, será aceito o **Certificado final** devidamente registrado, atestando que o curso atende às normas da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação) ou do Conselho Nacional de Educação (CNE) ou estar de acordo com as normas do extinto Conselho Federal de Educação (CFE).
- 3) Também será aceita declaração de conclusão de doutorado, mestrado e de pós-graduação lato sensu em nível de Especialização desde que acompanhada do respectivo histórico escolar.

LEIA-SE:

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

QUADRO I – DOS CARGOS E DAS VAGAS

CARGOS PARA O NÍVEL DE ENSINO MÉDIO/TÉCNICO COMPLETO

VALOR DE INSCRIÇÃO: R\$ 70,00

CÓD.	CARGO	VAGAS	HORAS/ SEMANAL	REFERÊNCIA SALARIAL	REQUISITOS BÁSICOS
08	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DIARISTA**	26+ *CR	30 horas	R\$ 1.647,48	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso técnico de Enfermagem ou de curso de ensino médio (antigo segundo grau), expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), acrescido de curso técnico de Enfermagem, registro no conselho de classe e experiência de 1 ano na função.



Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Logística

09	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DIARISTA PSF**	23+ *CR	40 horas	R\$ 1.647,48	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso técnico de Enfermagem ou de curso de ensino médio (antigo segundo grau), expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), acrescido de curso técnico de Enfermagem, registro no conselho de classe e experiência de 1 ano na função.
10	TÉCNICO DE ENFERMAGEM PLANTONISTA**	27+ *CR	30 horas	R\$ 1.647,48	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso técnico de Enfermagem ou de curso de ensino médio (antigo segundo grau), expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), acrescido de curso técnico de Enfermagem, registro no conselho de classe. Experiência de 1 ano na função.
11	TÉCNICO DE ENFERMAGEM PLANTONISTA PARA SAMU**	06+ *CR	30 horas	R\$ 1.647,48	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso técnico de Enfermagem ou de curso de ensino médio (antigo segundo grau), expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), acrescido de curso técnico de Enfermagem, registro no conselho de classe. Experiência de 1 ano na função.
12	TÉCNICO EM RADIOLOGIA DIARISTA	01+ *CR	30 horas	R\$ 1.647,48	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso técnico em radiologia ou de curso de ensino médio (antigo segundo grau), expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), acrescido de curso técnico em radiologia, registro no conselho de classe. Experiência de 1 ano na função.
13	TÉCNICO EM RADIOLOGIA PLANTONISTA	03+ *CR	30 horas	R\$ 1.647,48	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso técnico em radiologia ou de curso de ensino médio (antigo segundo grau), expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), acrescido de curso técnico em radiologia, registro no conselho de classe. Experiência de 1 ano na função.

*CR = Cadastro Reserva.

** Para os cargos de Técnico de Enfermagem, 30h ou 40h, será assegurado o previsto na Lei nº 14.434, de 4 de agosto de 2022, mediante a complementação financeira do Ministério da Saúde.

CARGOS PARA O NÍVEL DE ENSINO SUPERIOR COMPLETO

VALOR DE INSCRIÇÃO: R\$ 80,00

CÓD.	CARGO	VAGAS	HORAS/ SEMANAL	REFERÊNCIA SALARIAL	REQUISITOS BÁSICOS
18	ASSISTENTE SOCIAL	09+ *CR	30 horas	R\$ 3.775,47	Diploma, devidamente registrado, de curso superior de graduação em serviço social, fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) e registro no conselho de classe.
25	CLÍNICO GERAL PLANTONISTA	58+ *CR	30 horas	R\$ 13.408,86	Diploma, devidamente registrado, de curso superior de graduação em Medicina, fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), registro no conselho de classe. Experiência de 1 ano na função.
44	MÉDICO VETERINÁRIO	**02+ *CR	30 horas	R\$ 3.775,48	Diploma, devidamente registrado, de curso superior de graduação em Medicina veterinária, fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), e registro no conselho de classe.
48	OBSTETRA PLANTONISTA	14+ *CR	30 horas	R\$ 13.408,86	Diploma, devidamente registrado, de curso superior de graduação em Medicina, fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), acrescido de comprovação de residência, ou certificado ou declaração de curso de especialização na área, registro no conselho de classe.
49	ODONTÓLOGO PARA PSF	02+ *CR	40 horas	R\$ 6.864,50	Diploma, devidamente registrado, de curso superior de graduação em Odontologia, fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), registro no conselho de classe. Experiência de 1 ano na função.



Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Logística

57	PSICÓLOGO	03+ *CR	30 horas	R\$ 3.089,01	Diploma, devidamente registrado, de curso superior de graduação em Psicologia, fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), e registro no conselho de classe.
58	PSIQUIATRA	01+ *CR	30 horas	R\$ 3.775,48	Diploma, devidamente registrado, de curso superior de graduação em Medicina, fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), acrescido de comprovação de residência, ou certificado ou declaração de curso de especialização na área, registro no conselho de classe. Experiência de 1 ano na função.
59	REUMATOLOGISTA PARA REDE	01+ *CR	30 horas	R\$ 3.775,48	Diploma, devidamente registrado, de curso superior de graduação em Medicina, fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), acrescido de comprovação de residência, ou certificado ou declaração de curso de especialização na área, registro no conselho de classe. Experiência de 1 ano na função.

*CR = Cadastro Reserva.

** A correção no total de vagas se deve ao fato de quatro das vagas disponíveis para este cargo, segundo a Lei Municipal nº 1.598, de 5 de julho de 2011, não serem da Secretaria de Saúde, mas da Secretaria de Agricultura, a qual não é contemplada por vagas pelo Termo de Referência que fundamentou a realização do presente certame.

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.2.22** O candidato é responsável pelas informações prestadas na ficha de inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros de preenchimento.
- 2.2.23** O candidato deverá preencher, na ficha de inscrição, o seu nome completo, conforme documento de identificação e seus dados de identificação, conforme documento que será apresentado no dia de prova. Realizada a inscrição, o candidato que, eventualmente, necessitar alterar algum dado cadastral, deverá entrar em contato com o Instituto via e-mail contato@institutoindec.org.br para efetuar a alteração, somente durante o período de inscrições, após a divulgação da Relação de Candidatos Inscritos, o candidato deverá solicitar a correção através do link "Alteração de Dados Cadastrais", disponível no período recursal.
- 2.2.24** Para efeito de comprovação de NOME e RG para realizar a Prova Objetiva, serão consideradas as correções cadastrais realizadas até o 2º dia contado a partir da data de divulgação da relação de candidatos inscritos, o candidato poderá interpor recurso solicitando a alteração no período mencionado no Capítulo 10. CRONOGRAMA PREVISTO deste Edital, nos termos do Capítulo 7. DOS RECURSOS.
- 2.2.25** Para efeito de critério de desempate (DATA DE NASCIMENTO) serão consideradas as correções cadastrais realizadas até o 2º dia contado a partir da data de realização da prova objetiva, o candidato poderá interpor recurso solicitando a alteração no período mencionado no Capítulo 10. CRONOGRAMA PREVISTO deste Edital, nos termos do Capítulo 7. DOS RECURSOS.
- 2.2.26** O candidato poderá interpor recurso exclusivamente no endereço eletrônico <https://institutoindec.org.br>, através do Formulário de Recurso que estará disponível no link correlato a este Concurso Público.
- 2.2.27** O candidato que não atender aos termos dos subitens **2.2.24** e **2.2.25**, deste Capítulo, deste Edital, deverá arcar, exclusivamente, com as consequências advindas de sua omissão, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.
- 2.2.28** Depois de efetivadas as inscrições as mesmas não poderão ser canceladas a pedido dos candidatos, por qualquer que seja o motivo alegado, não havendo a restituição do valor da inscrição, em hipótese alguma, salvo nos casos de cancelamento, suspensão ou não realização do Concurso Público.
- 2.2.29** Caso a inscrição do candidato esteja indeferida, este poderá interpor recurso no período mencionado no Capítulo 10. CRONOGRAMA PREVISTO deste Edital, nos termos do Capítulo 7. DOS RECURSOS.



Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Logística

- 2.2.30** O candidato poderá interpor recurso exclusivamente no endereço eletrônico <https://institutoindec.org.br/>, através do Formulário de Recurso que estará disponível no *link* correlato a este Concurso Público.
- 2.2.31** Preencher corretamente todos os campos do formulário de acordo com as orientações disponíveis no *site* e enviá-lo para análise. Ao enviar corretamente o formulário, o candidato receberá um número de protocolo para acompanhamento da resposta do recurso interposto.
- 2.2.32** O candidato terá a sua inscrição indeferida quando:
- efetuar pagamento da taxa de inscrição em valor menor do que o estabelecido;
 - efetuar pagamento fora do período estabelecido (é de responsabilidade do candidato atentar-se ao horário de pagamento de sua rede bancária);
 - preencher a ficha de inscrição de modo indevido;
 - não atender às condições estipuladas neste Edital.

2.3 INFORMAÇÕES GERAIS

2.3.2 Para se inscrever o candidato deverá ler o Edital em sua íntegra. A inscrição do candidato implicará a completa ciência e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e nas demais normas legais pertinentes, bem como em eventuais retificações, comunicados e instruções específicas para a realização do certame, acerca das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

2.3.2.2 O INDEC e a Prefeitura Municipal se obrigam a realizar o tratamento de dados pessoais, de acordo com as disposições legais vigentes, especialmente a Lei no 13.709/2018 (LGPD), visando dar efetiva proteção aos dados coletados, utilizando-os tão somente para os fins necessários da execução desse Concurso Público. O candidato, sendo o titular dos dados pessoais, autoriza o INDEC a realizar o tratamento dos dados para os fins de cumprimento de obrigações decorrentes da legislação, e ao efetivar a sua inscrição neste Concurso Público, o candidato manifesta plena ciência quanto à divulgação de seus dados (nome, data de nascimento, condição especial, se for o caso, notas, resultados, classificações, dentre outros) em editais, comunicados e resultados no decorrer deste Concurso Público, tendo em vista que essas informações são necessárias ao cumprimento do princípio da publicidade dos atos do Certame. Neste sentido, não caberão reclamações posteriores relativas à divulgação dos dados, ficando o candidato ciente de que as informações deste Concurso Público possivelmente poderão ser encontradas na internet, por meio de mecanismos de busca.

2.3.10 O candidato, ao se inscrever, estará declarando, sob as penas da lei, que, após a habilitação no Concurso Público e no ato da posse, irá satisfazer as seguintes condições:

- ser brasileiro nato ou naturalizado, na forma do artigo 12, parágrafo 1º da Constituição Federal;
- ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- não estar com idade de aposentadoria compulsória (75 anos) nos termos do artigo 40 inciso II da Constituição Federal;
- estar em dia com as obrigações do Serviço Militar, se do sexo masculino;
- estar em situação regular com a Justiça Eleitoral;
- comprovar escolaridade/pré-requisitos exigidos ou formação superior em relação ao cargo inerente o Cargo/área profissional para a Cargo e, quando se tratar de profissão regulamentada, no ato da posse, apresentar o competente registro de inscrição no respectivo órgão fiscalizador, bem como o comprovante de anuidade paga;
- não registrar antecedentes criminais, impeditivos do exercício do Cargo público, achando-se no pleno gozo de seus direitos civis e políticos;
- submeter-se, por ocasião da convocação para nomeação, ao exame médico admissional, de caráter eliminatório, que avaliará sua aptidão física e mental para o exercício do cargo.
- não receber proventos de aposentadoria ou remuneração de cargo ou função pública, ressalvados os casos previstos na Constituição Federal;
- não ter perdido o cargo/função nem ter sido demitido de cargo/função público ou dispensado por justa causa de emprego da administração pública federal, estadual ou municipal, em virtude de sanção determinada por regular processo administrativo disciplinar ou sentença transitada em julgado, cessando seus efeitos após cinco anos da decisão final.
- não ter sido condenado, com trânsito em julgado, por furto, roubo, latrocínio, estupro, abuso de confiança, falência fraudulenta, falsidade cometida contra a Administração Pública ou Defesa Nacional, por ato de improbidade administrativa ou prejuízo ao erário ou pelo cometimento de qualquer das tipificações penais constantes do Título XI (Dos Crimes contra a Administração Pública) do Código Penal Brasileiro, cessando seus efeitos após cinco anos do cumprimento da pena.



Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Logística

- x) A comprovação da experiência no requisito básico se dará das seguintes formas:
- d) de iniciativa privada: Carteira de Trabalho e Previdência Social ou cópia reprográfica autenticada do Contrato de Trabalho, acompanhada do original ou Declaração da Empresa onde presta ou prestou serviços, contendo a descrição das atividades desempenhadas na empresa, nome do cargo ou função exercida, data de admissão e demissão se for o caso, em papel timbrado, com CNPJ e assinatura da autoridade que a assina com firma reconhecida. Não será considerado para fins de comprovação de experiência o período laborado de estágio.
 - e) de serviço público: Carteira de Trabalho e Previdência Social ou declaração ou certidão original, expedida pelo órgão público competente, em papel timbrado, com CNPJ e assinatura da autoridade que a assina com firma reconhecida, contendo o cargo/função exercida pelo candidato, data de admissão e demissão se for o caso.
 - f) autônomo/empresário: contrato social da empresa ou micro-empresa, registro ou inscrição no órgão público competente e comprovante de contribuição previdenciária, cópia reprográfica simples acompanhada de original do contrato de prestação de serviços para clientes, contendo o objeto dos serviços prestados.
 - g) Residência em Saúde: Certificado de conclusão em residência, reconhecido pelo Ministério da Educação ou Órgão de Classe, na área de atuação associada ao cargo para o qual concorre.

4. DAS PROVAS

CARGOS	PROVAS/TIPOS
<ul style="list-style-type: none">- Agente Ambiental- Agente de Controle Urbano- Agente de Vigilância Epidemiológica- Analista Educacional – Inspeção Escolar- Analista Educacional – Logística- Assistente de Educação- Auxiliar de Consultório Dentário para o CEO- Auxiliar de Consultório Dentário para Rede- Auxiliar de Consultório Dentário para PSF- Secretário Escolar - Escolas Urbanas- Técnico de Enfermagem Diarista- Técnico de Enfermagem Diarista PSF- Técnico de Enfermagem Plantonista- Técnico de Enfermagem Plantonista Para SAMU- Técnico em Radiologia Diarista- Técnico em Radiologia Plantonista	<p style="text-align: center;">Fase Única:</p> <p style="text-align: center;">Prova Objetiva</p>

4.1 DA PROVA OBJETIVA

- 4.1.5 O **Quadro II** apresenta a relação dos cargos e o respectivo número de questões relacionadas aos conhecimentos específicos, bem como de português e matemática.

Quadro II – Provas e Questões por Cargo

Cargo	Provas	Nº questões
NÍVEL DE ENSINO MÉDIO/TÉCNICO		
Técnico em Radiologia Diarista	Língua Portuguesa	10
	Matemática	10
	Conhecimentos Específicos	20
	Total	40
Técnico em Radiologia Plantonista	Língua Portuguesa	10
	Matemática	10
	Conhecimentos Específicos	20
	Total	40
NÍVEL SUPERIOR COMPLETO		
Neonatalogista Plantonista	Língua Portuguesa	10
	Matemática	10



Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Logística

	Conhecimentos Específicos	20
	Total	40
Neurologista Clínico	Língua Portuguesa	10
	Matemática	10
	Conhecimentos Específicos	20
	Total	40
Nutricionista	Língua Portuguesa	10
	Matemática	10
	Conhecimentos Específicos	20
	Total	40
Obstetra Plantonista	Língua Portuguesa	10
	Matemática	10
	Conhecimentos Específicos	20
	Total	40
Odontólogo para PSF	Língua Portuguesa	10
	Matemática	10
	Conhecimentos Específicos	20
	Total	40
Odontólogo Plantonista para Rede	Língua Portuguesa	10
	Matemática	10
	Conhecimentos Específicos	20
	Total	40
Oftalmologista para Rede	Língua Portuguesa	10
	Matemática	10
	Conhecimentos Específicos	20
	Total	40
Ortopedista	Língua Portuguesa	10
	Matemática	10
	Conhecimentos Específicos	20
	Total	40
Otorrinolaringologista para Rede	Língua Portuguesa	10
	Matemática	10
	Conhecimentos Específicos	20
	Total	40
Pediatria Plantonista	Língua Portuguesa	10
	Matemática	10
	Conhecimentos Específicos	20
	Total	40
Pediatria Especialista para Rede	Língua Portuguesa	10
	Matemática	10
	Conhecimentos Específicos	20
	Total	40
Pneumologista Especialista	Língua Portuguesa	10
	Matemática	10
	Conhecimentos Específicos	20
	Total	40

Quadro III – Período de Aplicação das Provas

Período da Manhã	Período da Tarde
<i>Agente Ambiental</i>	<i>Agente de Controle Urbano</i>
<i>Agente de Vigilância Epidemiológica</i>	<i>Auxiliar de Consultório Dentário para Rede</i>
<i>Assistente de Educação</i>	<i>Técnico de Enfermagem Diarista</i>
<i>Auxiliar de Consultório Dentário para o CEO</i>	<i>Técnico de Enfermagem Plantonista</i>
<i>Auxiliar de Consultório Dentário para PSF</i>	<i>Técnico em Radiologia Diarista</i>
<i>Técnico de Enfermagem Diarista PSF</i>	<i>Técnico Educacional</i>



Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Logística

Técnico de Enfermagem Plantonista para SAMU

Técnico em Radiologia Plantonista

Analista Educacional - Inspeção Escolar

Administrador Hospitalar

Biomédico

Clínico Geral Plantonista

Enfermeiro Diarista para Rede

Enfermeiro Plantonista SAMU

Farmacêutico

Ginecologista

Médico Generalista PSF

Médico Veterinário

Nutricionista

Neurologista Clínico

Odontólogo para PSF

Pediatra Plantonista

Secretário Escolar - Escolas Urbanas

Analista Educacional - Logística

Anestesista

Assistente Social

Biólogo

Cardiologista

Cirurgião Geral Especialista para Rede

Cirurgião Vascular

Clínico Especialista para Rede

Colposcopista para Rede

Dermatologista

Endocrinologista

Enfermeiro

Enfermeiro para PSF

Enfermeiro Plantonista da Rede

Fisioterapeuta

Fonoaudiólogo

Gastroenterologista

Geriatra

Mastologista

Médico

Médico Generalista SAMU Plantonista

Neonatologista Plantonista

Obstetra Plantonista

Odontólogo Plantonista para Rede

Oftalmologista para Rede

Ortopedista

Otorrinolaringologista para Rede

Pediatra Especialista para Rede

Pneumologista Especialista

Psicólogo

Psiquiatra

Reumatologista para Rede

Terapeuta Ocupacional

Urologista Para Rede

4.3 DOS TÍTULOS

4.2.2 O Concurso Público constará de **PROVA DE TÍTULOS** para os cargos de **Administrador Hospitalar, Anestesista, Assistente Social, Biólogo, Biomédico, Cardiologista, Cirurgião Geral Especialista para Rede, Cirurgião Vascular, Clínico Especialista para Rede, Clínico Geral Plantonista, Colposcopista para Rede, Dermatologista, Endocrinologista, Enfermeiro, Enfermeiro Diarista para Rede, Enfermeiro para PSF, Enfermeiro Plantonista SAMU, Enfermeiro Plantonista da Rede, Farmacêutico, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Gastroenterologista, Geriatra, Ginecologista, Mastologista, Médico, Médico Generalista SAMU Plantonista, Médico Veterinário, Médico Generalista PSF, Neonatologista Plantonista, Neurologista Clínico, Nutricionista, Obstetra Plantonista, Odontólogo para PSF, Odontólogo Plantonista para Rede, Oftalmologista para Rede, Ortopedista, Otorrinolaringologista para Rede, Pediatra Plantonista, Pediatra Especialista para Rede, Pneumologista Especialista, Psicólogo, Psiquiatra, Reumatologista para Rede, Técnico Educacional, Terapeuta Ocupacional e Urologista para Rede**, que será realizada digitalmente (*upload*), **EXCLUSIVAMENTE durante o período de inscrições**, por meio de acesso ao *site* do INDEC <https://institutoindec.org.br>, na página deste Concurso Público, na Área do Candidato, não podendo ser alegado qualquer espécie de desconhecimento.



Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Logística

4.2.10 Para a comprovação dos títulos, o candidato deverá observar as seguintes condições:

- 4) Para comprovação da conclusão do curso de **pós-graduação stricto sensu (doutorado e mestrado)**, será aceito Diploma devidamente registrado de instituições autorizadas pelo MEC. Cursos de residência em saúde ou pós-graduação lato sensu em nível de Especialização na área, quando não constituírem requisito para o cargo, também serão considerados como títulos válidos.
- 5) Para comprovação da conclusão do curso de **pós-graduação lato sensu em nível de Especialização**, será aceito o **Certificado final** devidamente registrado, atestando que o curso atende às normas da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação) ou do Conselho Nacional de Educação (CNE) ou estar de acordo com as normas do extinto Conselho Federal de Educação (CFE).
- 6) **Também será aceita declaração de conclusão de doutorado, mestrado e de pós-graduação lato sensu em nível de Especialização desde que acompanhada do respectivo histórico escolar.**

ANEXO II – DAS SÍNTESES DE ATIVIDADES

AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO PARA A REDE

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES: Realizar sobre supervisão do Cirurgião Dentista: procedimentos preventivos individuais ou coletivos, nos usuários para o atendimento clínico, bem como, procedimentos reversíveis em atividades restauradoras; Exercer as atividades previstas na legislação que regula o exercício da profissão, notadamente aquelas compreendidas na especialização do servidor.

AGENTE AMBIENTAL

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES: Desenvolver, produzir, dispensar, controlar, armazenar, distribuir e transportar produtos da área farmacêutica tais como medicamentos, alimentos especiais, cosméticos, imunobiológicos, domissanitários e insumos correlatos; participar da elaboração, coordenação e implementação de políticas de medicamentos; exercer fiscalização sobre estabelecimentos; efetuar estudos e pesquisas relacionados com sua área de atuação; elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação; participar das atividades administrativas, de controle e de apoio referentes à sua área de atuação: participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação; participar de grupos de trabalho e/ou com unidades da Prefeitura e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalhos afetos ao Município; executar outras tarefas correlatas.

As demais disposições do edital permanecem inalteradas.

Ipojuca, 09 de abril de 2024.

ALEXANDRE CARDOSO DA SILVA FILHO
Secretário Municipal de Administração, Gestão e Logística